

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 156/2023, de 11 de agosto, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de História, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global (da Universidade de Lisboa, do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, da Universidade Católica Portuguesa e da Universidade de Évora), requeridas pelo Mestre Kevin Carreira Soares, os seguintes membros do júri:

- Doutor Federico Palomo del Barrio, Professor Titulas da Universidad Complutense de Madrid, Espanha;
- Doutora Ana de Zaballa Beascoechea, Professora Titular da Universidad del País Vasco, Espanha;
- Doutora Mafalda de Sousa Machado Soares da Cunha, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;
- Doutor Jaime Ricardo Gouveia, Professor Convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Doutor Jorge Santos Alves, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Principal com Habilitação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

A presidência do júri compete à Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e membro do Conselho Científico do ICS-ULisboa, por subdelegação da Presidente do Conselho Científico, ao abrigo do Despacho n.º 21/2024 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2024.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.